CONSIDERANDO o possível desmoronamento da Ponte construída no igarapé Uiramutã que se encontra intrafegável, local de intenso trânsito para diversas Comunidades, de forma que está comprometida a passagem de veículos e transeuntes;
CONSIDERANDO que, em decorrência de possível desmoronamento, há a necessidade urgente de reconstrução da referida Ponte, tendo em vista que a abertura de desvio precário não oferece segurança aos usuários, além do comprometer o trânsito, inclusive, de veículos destinados ao transporte de alunos da rede pública municipal e estadual e de escoamento de produtos agrícolas, assim como o abastecimento de alimento as Comunidades que dependem desta passagem;
CONSIDERANDO o período de inverno que mesmo com a construção de um desvio para passagem, nesse período de inverno o igarapé enche impossibilitando também a passagem de veículos e transeuntes pelo desvio; e
CONSIDERANDO, por fim, que o parecer do Departamento de Engenharia e Obras Públicas da Prefeitura Municipal, em vistoria ao local, recomenda a reconstrução urgente da Ponte, inclusive relatando a ocorrência de possível desmoronamento, manifestando-se de forma favorável à declaração de Situação de Emergência,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica Decretada Situação de Emergência no local da "Ponte sobre o Igarapé Uiramutã", situada entre a sede do município, Comunidade Pé da Serra e Comunidade Uiramutã.
Art. 2º - Autoriza-se a mobilização das Secretarias Municipais de Administração e de Obras, Infraestrutura e Transporte, bem como do Departamento de Engenharia e Obras Públicas para atuarem nas ações da reconstrução da Ponte desmoronada.
Art. 3º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666 de 21, de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº. 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários à reconstrução da Ponte, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reconstrução, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação deste Decreto, vedadas a prorrogação dos contratos.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de junho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2400C434

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 029/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2023, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para Aquisição de **Material Esportivo,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Alto Alegre-RR, através de Sistema de Registro de Preço, pelo critério menor preço por Item, abertura no dia 05/07/2023, as 08:30 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMAA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, no horário das 08:00 às 12:00, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre – RR, 19 de Junho de 2023.

LUÍS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:CF54F850

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2020. ORIGEM: PROCESSO N° 196/2019 - SMOSP. TOMADA DE PREÇOS N° 13/2019.

EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2020.

Proc. 037/23
Fl. 427
Ass.

ORIGEM: PROCESSO N° 196/2019 - SMOSP.
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: CONSTRUTORA KASA LTDA
CNPJ: 07.704.175/0001-29

DO OBJETO: execução da obra de Serviços Remanescentes de Revitalização Total de 03 (três) Praças na Sede do Município de Bonfim/RR, objeto do Convenio n° 840663/2016 - CR 1036.422-2016/MCIDADES/CAIXA.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 012/2020 e consecutivamente o prazo de execução da obra, ambos por mais 179 (cento e setenta e nove) dias corridos contados a partir do dia 22/05/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 17/11/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:99485222

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDORES	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 84.058.502/0001-63	2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78	R$ 120.984,15
MOURÃO E LIRA LTDA-EPP CNPJ Nº 05.059.252/0001-00	1, 8, 16, 27, 28, 33, 45, 47, 48, 62, 76	R$ 21.887,70
R. K. G. DA SILVA – ME CNPJ Nº 40.743.777/0001-60	3, 10	R$ 3.920,00
TOTAL GERAL DOS ITENS DO PREGÃO Nº 025/2023 – SRP: R$ 146.781,85 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).		
Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024 **Data de Assinatura:** 25/05/2023		

Caracaraí-RR, 25 de maio de 2023.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Saúde Interino – SEMSA
Portaria 150/2023